**– Quem pode solicitar a certificação pelo ENCCEJA?**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

O interessado em obter Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental deverá:

I - indicar no ato da inscrição a Instituição Certificadora;

II – possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;

III - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame; e

IV - atingir o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação.

O participante do ENCCEJA interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência em qualquer das seguintes áreas de conhecimento – deverá obter o mínimo de 100 (cem) pontos:

• Ciências Naturais.

• História e Geografia;

• Matemática.

Em razão de sua natureza e das diretrizes da Matriz de Referência do ENCCEJA, a prova de Redação é concebida como integrante da Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física. O participante para obter a Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física deverá atingir duas notas mínimas ao mesmo tempo: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

**ENSINO MÉDIO**

I - indicar no ato da inscrição a Instituição Certificadora;

II - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;

III - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do

Exames; e

IV - atingir o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação.

O participante do ENCCEJA – interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência em qualquer das seguintes áreas de conhecimento – deverá obter o mínimo de 100 (cem) pontos:

• Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

• Ciências Humanas e suas Tecnologias;

• Matemática e suas Tecnologias.

Em razão de sua natureza e das diretrizes da Matriz de Referência do ENCCEJA, a prova de Redação é concebida como integrante da Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. O participante para obter a Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias deverá atingir duas notas mínimas ao mesmo tempo: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação em uma mesma edição do exame.

Ao solicitar o certificado do ENSINO FUNDAMENTAL e do ENSINO MÉDIO por meio do ENCCEJA, o jovem ou adulto encontra oportunidades para o reconhecimento e validação dos conhecimentos e competências que já possui, conforme dispõe a LDB em seu Art. 38, §2o da Seção V.

Para obter o certificado do ENSINO MÉDIO, não é necessário que o participante apresente

Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL. O Parecer no 11 da

Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, aprovado em 10 de maio de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (vide Anexo IV), esclarece que “o ENSINO FUNDAMENTAL não é condição absoluta de possibilidade de ingresso no ENSINO MÉDIO, dada a flexibilidade posta na LDB, em especial no Art. 24, II, c.”.

Para efeito de certificação de conclusão do nível de ENSINO FUNDAMENTAL e do ENSINO MÉDIO é permitido o aproveitamento das Declarações Parciais de Proficiência obtidas:

• nas edições do ENCCEJA realizadas no Brasil a partir de 2010; (Ensino Fundamental)

• nas edições do ENCCEJA realizadas no exterior a partir de 2011; (Fundamental e Médio) e

• nas edições do ENEM de 2009 a 2016. (Ensino Médio)

**– Quais são os documentos certificadores?**

O processo de certificação por meio do ENCCEJA requer a emissão do Certificado de Conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL e do ENSINO MÉDIO ou Declaração Parcial de Proficiência pela Instituição Certificadora, em conformidade com as orientações do MEC e do INEP.

**Certificado de Conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL ou do ENSINO MÉDIO**

É o documento que reconhece oficialmente que o participante do ENCCEJA foi aprovado no exame em todos os componentes curriculares do atual ENSINO FUNDAMENTAL ou do ENSINO MÉDIO.

**Declaração Parcial de Proficiência**

É a certificação parcial que comprova que o participante atingiu a pontuação mínima necessária em uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas no ENCCEJA que correspondem aos componentes curriculares do atual ENSINO FUNDAMENTAL ou do ENSINO MÉDIO.